



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/01/2022 as 10:23:45.

Válido até: 24/04/2022.

Código de Controle: 7528.3515.2624.7130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 NAILSON RODRIGUES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 57938938 SSP MA

CPF
 779.095.183-15

DATA NASCIMENTO
 30/03/1972

FILIAÇÃO
 RAIMONDO PEREIRA
 MARIA LUIZA RODRIGUES PEREIRA
 PA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 02925205474

VALIDADE
 01/10/2024

Nº HABILITAÇÃO
 23709/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 02/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

06466665585
 MA029260124

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942444855

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.207.515/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
NOME EMPRESARIAL N R PEREIRA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N R P DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 972	COMPLEMENTO *****
CEP 65.306-325	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NRPDISTRIBUIDORA123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9224-0106	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 16:34:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.207.515/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N R PEREIRA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 972	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.306-325	BAIRRO/DISTRITO CANECAO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NRPDISTRIBUIDORA123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9224-0106
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **16:34:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971 portador do RG :000057938938 SSP/MA e CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliada na rua das laranjeiras, 972A, canecao, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA. **LUCAS LIMA RODRIGUES**, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1997, portador do RG 0465884520126 SSP/MA e CPF 610.297.753-03, residente e domiciliado na rua das laranjeiras, 972 - A, vila militar, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA. Pelo presente instrumento nomeiam como sua bastante Procuradora Outorgado: **SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA**, brasileiro, solteiro, Contadora, CRC 006472/9-O MA, portadora do CPF 444.837.243-04, residente e domiciliada á Rua 7 de setembro, 278 bairro Centro, Santa Inês/MA, CEP 65300-130, com poderes especificos de representar o outorgante perante Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, assinar atos constitutivos, Alterações, extinção, constituição de filial, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento. Únicos Sócios da empresa **N R PEREIRA E CIA LTDA** tem sua sede e domicílio na RUA DAS LARANJEIRAS, 972, canecao, CEP: 65.306-325 SANTA INÊS/MA. cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 2120064586-0, inscrita no CNPJ sob o nº 10.207.515/0001-10. Resolve Alterar e Transformar a Sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta EMPRESA Sociedade LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **N R PEREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

Retirasse da sociedade o sócio **LUCAS LIMA RODRIGUES** sede e transfere a totalidades de suas quotas para o sócio **REMANESCENTE** o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

105U
E



CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social da eireli será:

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

8219-9/01 - FOTOCOPIAS (SERVICOS DE DIGITALIZACAO)

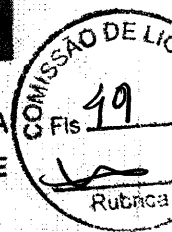
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (SERVICOS DE LOCACAO MAQUINAS XEROX)

CLÁUSULA SETIMA

O acervo desta EMPRESA EMPRESARIO INDIVIDUAL será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NAILSON RODRIGUES PEREIRA, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1971 portador do RG :000057938938 SSP/MA e CPF: 779.095.183-15, residente e domiciliada na rua das laranjeiras, 972 - A, Canecão, CEP: 65.306-325, Santa Inês/MA Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **N R PEREIRA EIRELI**, e terá sede e domicílio na RUA DAS LARANJEIRAS, 972, VILA MILITAR, CEP: 65.306-325 SANTA INÊS/MA

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa individual é:

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que é possuidor.

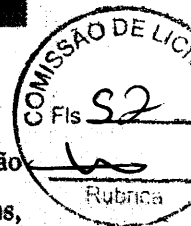
CLÁUSULA SEXTA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA

DESIMPEDIMENTO

O titular **NAILSON RODRIGUES PEREIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

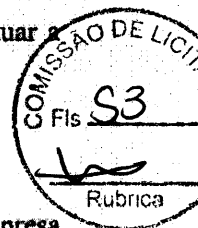
CLÁUSULA DÉCIMA

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de Santa Inês - MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

108 V.
E



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.



Santa Inês MA 17 de FEVEREIRO de 2021

NAILSON RODRIGUES PEREIRA
Titular/ Administrador(a)

LUCAS LIMA RODRIGUES
socio retirante
Representado por: Sebastiao Malam Coelho Granja



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 12:42 SOB N° 21600189284.
PROTOCOLO: 210162007 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102718538. CNPJ DA SEDE: 10207515000110.
NIRE: 21600189284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
N R PEREIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.207.515/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.610274-0

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS LARANJEIRAS

Número: 972 **Complemento:**

Bairro: CANECAO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65306325 **DDD:** **Telefone:** 92240106

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8219901	FOTOCÓPIAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4541202), 01/10/2010 - (1813001), 03/12/2019 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/07/2019,

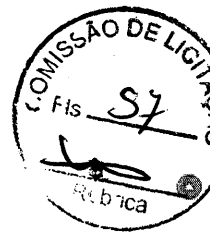
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desenvolvido pela Sofaz/COTEC - 2005-2012

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



24/01/2022 13:43:01
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 228/2022
AUTENTICAÇÃO:0ZAY-RIYQ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N R PEREIRA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ **10.207.515/0001-10**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 24/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728



QRickit

CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



24/01/2022 13:44:40
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 229/2022
AUTENTICAÇÃO:Q5UM-ZNHX

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **N R PEREIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **10.207.515/0001-10**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 972, BAIRRO CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **24/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 24/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N R PEREIRA EIRELI
CNPJ: 10.207.515/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:26 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **2874.80C6.258E.1E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.207.515/0001-10
Razão Social: N R PEREIRA E CIA LTDA
Endereço: R DAS LARANJEIRAS 972 / CANECAO / SANTA INES / MA / 65306-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012417402503885790

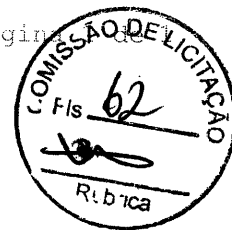
Informação obtida em 24/01/2022 17:40:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.207.515/0001-10

Certidão nº: 6766135/2022

Expedição: 25/02/2022, às 16:25:16

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N R PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.207.515/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004947/22

Data da

14/01/2022 07:06:48

Inscrição Estadual: 126102740

CPF/CNPJ: 10207515000110

Razão Social: N R PEREIRA EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 972 CEP: 65306325 - CANECAO

Telefone: (98)92240106

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/01/2022 19:17:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002915/22

Data da Certidão: 14/01/2022 07:19:31

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10207515000110

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2022 16:30:39



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

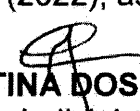
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

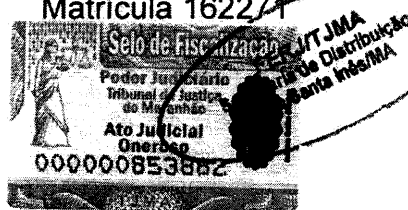


CERTIDÃO AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **N. R. PEREIRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.207.515/0001-10, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº 972 – bairro Canecão, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, consultei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h57min.


TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

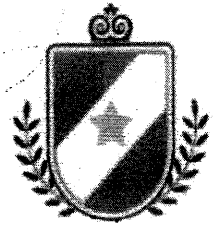
O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022**

Nº 177/2022

Insc. Municipal
23038

CNPJ
10.207.515/0001-10

Data da Constituição
01/07/2008

Nome/Razão Social
N R PEREIRA EIRELI

Denominação Comercial
MIX VARIEDADE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

8216901 - FOTOCOPIAS

1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

ARMAZENS

4744002 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de Início

01/07/2008

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA DAS LARANJEIRAS

Número

972

Complemento

Quadra

Bairro

CANEAÇO

Data de Cadastro

Validade

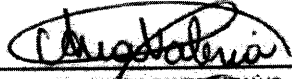
31/12/2022

Código de Autenticação

AWOW-Q9NJ

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 22/02/2022


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

22/02/2022 12:10:43

LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº 01
TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 08 (oito) páginas tipograficamente numeradas, que servirá de registro do Livro Diário número 01 (um) da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA, situada na Rua das Laranjeiras, nº 972, Canecão, CEP: 65306-325, Santa Inês – MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21200645860 em 01/07/2008, inscrita no CNPJ sob o número 10.207.515/0001-10.

Santa Inês – MA, 01 de Janeiro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
CPF: 779.095.183-15
Socio Administrador

Sebastião Malam Coelho Granja
CRC: 0006471-02/ MA
Contador

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico da Complemento
Data : 01/01/2020					
1	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		550,00	0,00	DESPESAS
2	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	550,00	DESPESAS
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.094,26	0,00	CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.094,26	conforme NFe 1333 CONFORME DOC FISCAL compra de mercadoria
Totais dessa Data ==>>>>			4.644,26	4.644,26	conforme NFe 1333
Data : 06/01/2020					
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS		121,00	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>			121,00	121,00	
Data : 10/01/2020					
5	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		581,20	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	581,20	PAGAMENTOS ENERGIA
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		1.667,86	0,00	CONFORME DOC FISCAL 352
8	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00	1.667,86	CONFORME DOC FISCAL 352
Totais dessa Data ==>>>>			2.249,06	2.249,06	
Data : 20/01/2020					
9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
19	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar		121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
23	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		108,54	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL referente 12/2019 PAGAMENTO SIMPLES
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	108,54	
Totais dessa Data ==>>>>			779,54	779,54	NACIONAL referente 12/2019
Data : 28/01/2020					
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE		1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar		0,00	1.100,00	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	
Totais dessa Data ==>>>>			1.100,00	1.100,00	
Totais do Mês de Janeiro ==>>>>			10.307,91	10.307,91	

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020



Totais dessa Data =====> 03/02/2020 4.372,34 4.372,34

Data : 05/02/2020

3	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	312,66	0,00	PAGAMENTO AGUA
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	312,66	PAGAMENTO AGUA
7	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios	550,00	0,00	DESPESAS
8	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	0,00	550,00	DESPESAS
15	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS	121,00	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	0,00	121,00	DESPESAS

Totais dessa Data =====> 05/02/2020 983,66 983,66

Data : 20/02/2020

9	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	550,00	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	550,00	PAGAMENTO CONTABEIS
11	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE	1.100,00	0,00	DESPESAS
12	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar	0,00	1.100,00	DESPESAS
17	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	121,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	121,00	PAGAMENTO AGUA
19	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	75,00	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	75,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL

Totais dessa Data =====> 20/02/2020 1.846,00 1.846,00

Data : 29/02/2020

13	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar	1.100,00	0,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	1.100,00	PAGAMENTO PRO-LABORE
21	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento	157,39	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	0,00	157,39	DESPESAS

Totais dessa Data =====> 29/02/2020 1.257,39 1.257,39

Totais do Mês de Fevereiro =====> 9.036,28 9.036,28

Data : 03/03/2020

1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias	6.000,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	6.000,00	CONFORME DOC FISCAL

Totais dessa Data =====> 03/03/2020 6.000,00 6.000,00

Data : 05/03/2020

9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	280,00	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	280,00	PAGAMENTO AGUA

Totais dessa Data =====> 05/03/2020 280,00 280,00

Data : 10/03/2020

5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	0,00	550,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	417,69	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	417,69	PAGAMENTOS ENERGIA

Totais dessa Data =====> 10/03/2020 967,69 967,69

Data : 13/03/2020

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020



Data : 30/03/2020

19	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento	3.240,00	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher	0,00	3.240,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		3.240,00	3.240,00	

Totais do Mês de Março =====>

85.395,08 85.395,08

Data : 02/04/2020

3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	4.607,50	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	0,00	4.607,50	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>		4.607,50	4.607,50	

Data : 06/04/2020

9	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua	381,84	0,00	PAGAMENTO AGUA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	381,84	PAGAMENTO AGUA
Totais dessa Data =====>		381,84	381,84	

Data : 07/04/2020

1	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias	5.238,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	5.238,00	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>		5.238,00	5.238,00	

Data : 10/04/2020

11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	527,93	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	527,93	PAGAMENTOS ENERGIA
13	3.1.1.05.0005 - Despesas com PROLABORE	1.100,00	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0005 - PRO-LABORE a Pagar	0,00	1.100,00	DESPESAS
17	3.1.1.05.0002 - Despesas com INSS	121,00	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0002 - INSS a Pagar	0,00	121,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		1.748,93	1.748,93	

Data : 15/04/2020

5	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	550,00	0,00	DESPESAS
6	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	0,00	550,00	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		550,00	550,00	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
-------	-------------------	-----------	--------	---------	-------------------------

Data : 30/12/2020

Totais dessa Data =====> 30/12/2020 39.641,80 39.641,80

Data : 31/12/2020

23	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		347.500,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	347.500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
25	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	259.150,72	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
26	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		302.966,03	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
27	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	12.572,40	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>		31/12/2020	650.466,03	650.466,03	

Totais do Mês de Dezembro =====>

699.986,43 699.986,43

CNPJ: 10.207.515/0001-10
 Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
 Rua das Laranjeira, nº 972,
 Canecão Santa Inês – MA CEP:
 65306-325



BALANÇO PATRIMONIL EM 31/12/2020

ATIVO

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>370.124,75</u>
CAIXA/BANCOS	68.513,98
MERCADORIAS EM ESTOQUE	111.361,18
CLIENTES	190.249,59
<u>PERMANENTE:</u>	<u>72.613,44</u>
IMOBILIZADOS	72.613,44
TOTAL DO ATIVO:	442.732,19

PASSIVO

<u>CIRCULANTE:</u>	<u>48.119,99</u>
FORNECEDORES	18.613,98
ICMS A PAGAR	8.516,91
ENCARGOS SOCIAIS	9.475,11
PROV. P/ IMP DE RENDA	11.513,99
<u>PATRIMONIO LIQUIDO:</u>	<u>394.618,20</u>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	94.618,20
TOTAL DO PASSIVO:	442.738,19

Importa o presente balanço financeiro relativo ao exercício de 2020, constante do ativo e do passivo, a Quantia de **R\$ 442.738,19** (Quatro centos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues
 Pereira CPF:
 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho
 Granja CRC MA 6471/02
 Contador

N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10
 Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
 Rua das Laranjeira, nº 972,
 Canecão Santa Inês – MA CEP:
 65306-325

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

<u>RECEITA OPERACIONA:</u>	<u>219.561,14</u>
() IMPOSTO SOBRE RECEITA	28.542,95
<u>RECEITA OPERACIONA LIQUIDA:</u>	<u>191.018,29</u>
() IMOBILIZADOS	53.574,93
<u>LUCRO BRUTO:</u>	<u>137.437,36</u>
() DESPESAS COMERCIAIS	6.872,18
() DESP DE PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.631,12
() DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.831,38
() OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	10.032,79
<u>LUCRO OPERACIONAL I:</u>	<u>131.122,68</u>
() DESPESAS FINANCEIRAS	15.734,64
<u>LUCRO OPERACIONAL II:</u>	<u>115.388,04</u>
() PROVISÃO P/ IMP. RENDA	20.769,84
<u>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO:</u>	<u>94.618,20</u>

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues
 Pereira CPF:
 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho
 Granja CRC MA 6471/02
 Contador



N R PEREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 10.207.515/0001-10
 Insc. Estadual nº 12.610.274-0 NIRE: 21200645860
 Rua das Laranjeira, nº 972,
 Canecão Santa Inês – MA CEP:
 65306-325

INDICES DO BALANÇO REALIZADO EM 31/12/2020

1 – Índice de Liquidez Corrente – ILC deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILC = \frac{\text{Ativo total}}{\text{passivo circulante}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ILC = \frac{442.738,19}{48.119,99} \geq 1,0 \Rightarrow ILC = 9,20$$

2

– Índice de Liquidez Geral – ILG deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizado a Longo Prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ILG = \frac{370.124,75}{48.119,99} \geq 1,0$$

$$\Rightarrow ILG = 7,69$$

3

– Índice de Solvência Geral - ISG deverá ser igual ou maior que 1,00:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \quad \Rightarrow ISG = \frac{442.738,19}{48.119,99} \geq 1,0$$

$$\Rightarrow ISG = 9,20$$

Santa Inês – MA 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues
 Pereira CPF:
 779.095.183-15

Sebastião Malam Coelho
 Granja CRC MA 6471/02
 Contador

LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº 01
TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 08 (oito) páginas tipograficamente numeradas, que serviu de registro do Livro Diário número 01 (um) das operações compreendidas entre 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA, situada na Rua das Laranjeiras, nº 972, Canecão, CEP: 65306-325, Santa Inês – MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21200645860 em 01/07/2008, inscrita no CNPJ sob o número 10.207.515/0001-10.

Santa Inês – MA, 31 de Dezembro de 2020

Nailson Rodrigues Pereira
CPF: 779.095.183-15
Socio Administrador

Sebastião Malam Coelho Granja
CRC: 0006471-02/ MA
Contador

A handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in the bottom center of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

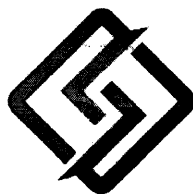
Certificamos que o ato da empresa N R PEREIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
77909518315	NAILSON RODRIGUES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/02/2021 16:24:41 SOB N°
20210195347.
PROTOCOLO: 210195347 DE 05/02/2021. NIRE: 21200645860.
N R PEREIRA E CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/02/2021



ServPro
SERVIÇOS E PRODUTOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atestamos nos exatos termos e sob as penas da Lei n. 8666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa **NR PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.217.515/0001-10, estabelecida à Rua da Laranjeiras, nº 972, Bairro Canecão, Santa Inês-MA, executou para a **AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.865.799/0001-26**, com sede na **RUA DA GAVETA, Nº 351, BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA - MA**, serviços de gestão de documentos compreendendo as seguintes características:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Serviços de preparação, organização de arquivo, digitalização de documentos e indexação e disponibilização de arquivos digitais.

PERÍODO: início em 06/08/2021 até 28/09/2021.

VOLUME DIGITALIZADO NO PERÍODO: 150.000 páginas.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Santa Luzia - MA.

Os serviços foram executados com a qualidade exigida, demonstrando capacidade técnica na execução proposta e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia - MA, 28 de Setembro de 2021.

JOSE MARIANO MUNIZ
NETO:05529021360

Assinado de forma digital por JOSE
MARIANO MUNIZ
NETO:05529021360
Dados: 2021.10.01 16:59:42 -03'00'

JOSE MARIANO MUNIZ NETO
CPF: 055.290.213-60
Sócio-Administrador

AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 36.865.799/0001-26, RUA DA GAVETA, Nº 351,
BAIRRO: QUADRA DEHON, SANTA LUZIA - MA, 98 991924789 / 98 984222200 /
servproltda@outlook.com